



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas**

Ordem de Serviço nº 03 de 29 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa NG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 18.785.255/0001-72, estabelecida na Rua Santa Rosa, Quadra I, Lote 01, Sala 01, Bairro Industrial Mooca, em Goiânia - GO, a iniciar a instalação das coberturas de passarelas, vinculado ao pregão n. 66/2018, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 01 de abril de 2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao processo 23361.000086/2019-95 e Contrato n.º 09/2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long vertical stroke on the right side.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas
Portaria n. 312/2016-IFRS